

RELATÓRIO E CONTAS | 2017

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

Relatório do Conselho de Gerência
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017



RELATÓRIO DO CONSELHO DE GERÊNCIA EXERCÍCIO DE 2017

Exmos. Sócios,

Nos termos do Art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos, submetemos à Vossa apreciação o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2017.

1. ENQUADRAMENTO GERAL

1.1. MACROECONÓMICO

Em 2017, a atividade global acelerou face ao ano anterior. Nas economias avançadas, a aceleração da atividade foi observada na área do euro, EUA e Japão, enquanto o Reino Unido registou uma desaceleração.

Relativamente às economias de mercado emergente, a China manteve um ritmo de crescimento robusto no primeiro semestre e o Brasil cresceu depois de um período prolongado de recessão.

A melhoria das perspetivas económicas globais e da confiança dos agentes económicos também se repercutiu no comportamento dos mercados financeiros. Os principais índices acionistas valorizaram significativamente relativamente ao ano fim do ano anterior.

Em Portugal, a economia cresceu a um ritmo claramente superior à média europeia e ao observado na última década. Este dinamismo foi transversal à generalidade dos setores de atividade.

O crescimento da economia portuguesa beneficiou de um enquadramento internacional particularmente favorável, caracterizado por uma aceleração da procura externa e por uma melhoria generalizada nas condições monetárias e financeiras, para o que contribuiu o conjunto alargado de medidas de política monetária adotada pelo BCE.

No mercado de trabalho, a população ativa aumentou, em particular nos escalões etários mais elevados, o que contrasta com a queda observada desde 2010. No que se refere à evolução do emprego, registou-se um forte crescimento no setor privado, acompanhado de um aumento no setor público.

1.2. REGULAMENTAR

No período de 2017 não se verificaram alterações significativas no setor das energias renováveis (FER) em Portugal. Perspetiva-se para Portugal, e atendendo às expectativas das melhorias da atividade económica, a manutenção do presente quadro regulamentar, não se antevendo alterações de fundo no setor.

1.3. SECTORIAL E DE MERCADO

O ano de 2017 caracterizou-se por ser extremamente seco e quente, sendo um dos quatro anos mais quentes desde 1931. Estas condições influenciaram negativamente a produção renovável de eletricidade e, durante o ano, as fontes de energias renováveis só representaram 44,3% (22 956GWh) do total do consumo de Portugal Continental (51 839 GWh).

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

Por outro lado, a produção de origem fóssil totalizou 31 567 GWh, responsáveis pela emissão de aproximadamente 19,4 milhões de toneladas de dióxido de carbono. Este valor representa um aumento de cerca de 4 milhões de toneladas em relação ao ano passado, mais 25%.

A baixa representatividade das fontes renováveis e o conseqüente aumento da produção elétrica de origem fóssil induziu um aumento do preço médio anual de eletricidade grossista, que se situa nos 52,45 €/MWh. Recorde-se que em 2016, o preço médio anual de mercado foi de 39,4 €/MWh, para uma contribuição das renováveis de 64% no consumo nacional. Mesmo assim, estima-se que em 2017 a produção renovável tenha potenciado um efeito benéfico de 727 M€ na economia nacional por ter permitido reduzir o preço do mercado grossista da eletricidade em cerca de 18,3 €/MWh. Page | 4

A exportação de eletricidade também constituiu um marco do setor em 2017, pois foi alcançado um saldo exportador de 2 684 GWh. Este valor de exportação é o segundo maior do setor eletroprodutor nacional, sendo só ultrapassado pelo valor de 2016 (5 082 GWh).

2. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE

2.1. ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Não se verificaram neste exercício quaisquer alterações da estrutura societária. Assim, a 31 de dezembro de 2017, o capital da sociedade é constituído conforme se apresenta abaixo:

Nome	Valor do Capital Detido	Quotas Fim do Exercício	% de Participação
FozcôalInvest – Energia, Turismo e Serviços, E.M.	€ 1.400.000,00	2	56%
Aproveitamento Hidrico Val da Rovinhosa, Lda.	€ 1.100.000,00	1	44%
Total	€ 2.500.000,00	3	100%

2.2. EXISTÊNCIA DE SUCURSAIS DA SOCIEDADE

Não existem sucursais da Sociedade.

2.3. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS GERENTES

Não existem negócios entre a Sociedade e os seus Gerentes.

2.4. PARTICIPAÇÕES DA SOCIEDADE

A Sociedade não detém quaisquer participações.

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M. Lda.

2.5. UNIDADES DE NEGÓCIO

A Ribeira da Teja, Lda. é uma sociedade constituída na freguesia de Vila Nova de Foz Côa que explora a Central Hidroelétrica do Catapereiro. Esta Central, com uma capacidade instalada de 8,6 MW, encontra-se equipada com 2 turbinas ABB de potência individual de 3,8 MW. Page | 5

A licença de utilização foi atribuída à sociedade por um período de trinta e cinco anos, encontrando assim o seu termo a janeiro de 2026.

3. ANÁLISE DA ATIVIDADE

A análise das contas do exercício evidencia um resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos no montante de 723.450,67 euros com uma contribuição das vendas de 936.132,30 euros. A performance do empreendimento em 2017 foi razoável, tendo aproveitado os níveis de recurso hídrico disponível.

Produção em GWh/ano

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Catapereiro	2,3	20,5	13,8	9,2	7,1	30,7	19,5	2,3	22,3	24,8	7,8	28,7	9,5

Os custos financeiros assumem-se na ordem dos 46 milhares de Euros.

Em dezembro de 2017 encontram-se reconhecidos nas contas patrimoniais financiamentos obtidos no montante de 1,715 milhões de euros, relativos a empréstimos obtidos de instituições bancárias. A dívida junto da CGD foi refinanciada em Fevereiro de 2015.

Nas contas patrimoniais ativas assumem particular relevância as rubricas de Imobilizado, as quais refletem os investimentos na central do Catapereiro e que a 31 de dezembro de 2017 assumem em termos líquidos, 84% no total do Ativo.

A sociedade termina o exercício de 2017, após a consideração de uma estimativa para impostos de 51.177,75 euros, com um lucro líquido de 122.237,55 euros o qual inclui o efeito negativo de 234.371,66 euros relativo à reversão dos ativos por impostos diferidos reconhecidos de acordo com a legislação em vigor.

Ao longo do exercício a empresa cumpriu com pontualidade todas as obrigações legais, nomeadamente para com o Estado, Segurança Social e Outras Entidades.

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

4. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A conta de resultados líquidos apresentava, no final do exercício de 2017, um lucro de 122.237,55 euros.

O Conselho de Gerência, tendo em consideração as disposições legais (Art.º 32º e 33º do C.S.C.) e o contrato de sociedade, propõe que o lucro do exercício seja transferido da seguinte forma:

Page | 6

- 6.111,88 euros para a conta de reservas; e
- 116.125,67 euros para distribuir aos Sócios.

AGRADECIMENTOS

Não pode a Gerência terminar sem uma palavra de agradecimento:

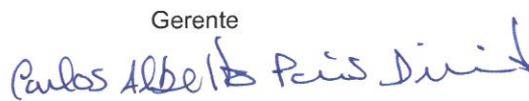
- aos Sócios, pela confiança depositada;
- ao Município de Vila Nova de Foz Côa;
- à EDP Serviço Universal, S.A.;
- à Caixa Geral de Depósitos; e
- a todas as entidades singulares e coletivas que com o seu esforço e dedicação permitem o bom e normal desenrolar da atividade da Empresa.

Vila Nova de Foz Côa, 15 de fevereiro de 2018

O CONSELHO DE GERÊNCIA

Gerente

(João Carlos Ilari de Mattos Parreira)

Gerente

(Carlos Alberto Pais Direito)

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

Page | 7

Demonstrações Financeiras Individuais

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017



RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

RIBEIRA DA TEJA - PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

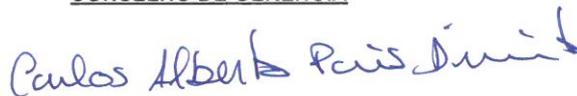
Page | 8

RUBRICAS	Notas	31 dez 2017	31 dez 2016
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	6	936.132,30	2.824.297,83
Fornecimentos e serviços externos	7	(201.005,08)	(205.480,04)
Gastos com o pessoal	8	(54.643,76)	(36.074,80)
Outros rendimentos	9	74.820,00	74.839,80
Outros gastos	10	(31.852,79)	(50.440,84)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		723.450,67	2.607.141,95
Gastos / reversões depreciação e de amortização	13	(504.176,70)	(504.385,30)
Resultado operacional (antes gastos de financiamento e impostos)		219.273,97	2.102.756,65
Juros e gastos similares suportados	11	(45.858,67)	(62.604,37)
Resultado antes de impostos		173.415,30	2.040.152,28
Imposto sobre o rendimento do período	12	(51.177,75)	(435.639,95)
Resultado líquido do período		122.237,55	1.604.512,33

As notas que se seguirão fazem parte integrante das demonstrações financeiras.


Sónia Paz
Contabilista Certificada

CONSELHO DE GERÊNCIA


Carlos Alberto Pais Direito
Gerente


João Carlos Ilari de Mattos Parreira
Gerente



RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

RIBEIRA DA TEJA - PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, LDA. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Page | 9

RUBRICAS	Notas	31 dez 2017	31 dez 2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	13	5.880.021,06	6.384.197,76
		5.880.021,06	6.384.197,76
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	14	385.136,73	3.202,43
Outros créditos a receber	15	4.919,73	122.851,91
Diferimentos	16	19.713,08	19.568,88
Caixa e depósitos bancários	4	717.722,21	2.593.861,05
		1.127.491,75	2.739.484,27
Total do Ativo		7.007.512,81	9.123.682,03
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	17	2.500.000,00	2.500.000,00
Outros instrumentos de capital próprio	18	1.332.844,98	1.332.844,98
Reservas legais	19	125.000,00	0,00
Resultados transitados	19	0,00	(89.003,95)
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	20	881.683,88	940.791,68
Resultado líquido do período		122.237,55	1.604.512,33
Total do capital próprio		4.961.766,41	6.289.145,04
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos			
Entidades bancárias	21	1.358.215,97	1.895.566,07
Outras dívidas a pagar	22	234.371,66	250.083,86
		1.592.587,63	2.145.649,93
Passivo corrente			
Fornecedores	23	4.791,80	17.305,03
Estado e outros entes públicos	14	1.482,13	415.794,12
Financiamentos obtidos	21	356.681,09	176.012,08
Outras dívidas a pagar	22	90.203,75	79.775,83
		453.158,77	688.887,06
Total do passivo		2.045.746,40	2.834.536,99
Total do capital próprio e do passivo		7.007.512,81	9.123.682,03

As notas que se seguirão fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

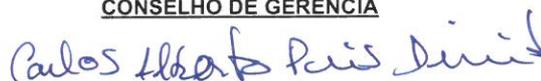
RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

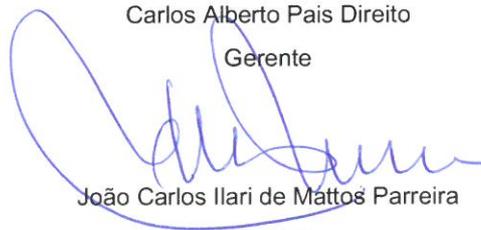


Sónia Paz
Técnico Oficial de Contas

CONSELHO DE GERÊNCIA



Carlos Alberto Pais Direito
Gerente



João Carlos Ilari de Mattos Parreira
Gerente

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITALS PRÓPRIOS

NO PERÍODO 2017

(Montantes expressos em euros)

Page | 11

	Notas	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2017		2.500.000,00	1.332.844,98	-	(89.003,95)	940.791,68	1.604.512,33	6.289.145,04
Aplicação do resultado de 2016				125.000,00	89.003,95		(1.604.512,33)	(1.390.508,38)
Alterações no período:								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio:						(59.107,80)		(59.107,80)
		<u>2.500.000,00</u>	<u>1.332.844,98</u>	<u>125.000,00</u>	<u>-</u>	<u>881.683,88</u>	<u>-</u>	<u>4.839.528,86</u>
Resultado líquido do período							<u>126.437,79</u>	<u>122.237,55</u>
Resultado integral							<u>126.437,79</u>	<u>4.961.766,41</u>
Posição no fim do período 2017		<u>2.500.000,00</u>	<u>1.332.844,98</u>		<u>-</u>	<u>881.683,88</u>	<u>126.437,79</u>	<u>4.961.766,41</u>

NO PERÍODO 2016

(Montantes expressos em euros)

	Notas	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2016		2.500.000,00	1.332.844,98	(135.325,83)	999.899,48	46.321,88	4.743.740,51
Aplicação do resultado de 2015				46.321,88		(46.321,88)	-
Alterações no período:							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio:					(59.107,80)		(59.107,80)
		<u>2.500.000,00</u>	<u>1.332.844,98</u>	<u>(89.003,95)</u>	<u>940.791,68</u>	<u>-</u>	<u>4.684.632,71</u>
Resultado líquido do período						<u>1.604.512,33</u>	<u>1.604.512,33</u>
Resultado integral						<u>1.604.512,33</u>	<u>6.289.145,04</u>
Posição no fim do período 2016		<u>2.500.000,00</u>	<u>1.332.844,98</u>	<u>(89.003,95)</u>	<u>940.791,68</u>	<u>1.604.512,33</u>	<u>6.289.145,04</u>

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em euros)

Page | 12

	<u>Notas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		1.296.695	3.381.425
Pagamentos a fornecedores		(228.585)	(474.183)
Pagamentos ao pessoal		(40.774)	(24.742)
Caixa gerada pelas operações		<u>1.027.336</u>	<u>2.882.500</u>
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(431.594)	120.824
Outros recebimentos / pagamentos		(672.110)	(405.467)
Fluxos das atividades operacionais [1]		<u>-76.367</u>	<u>2.597.858</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(409.263)	(207.316)
Juros e gastos similares		-	(36.346)
Pagamento dividendos		(1.390.508)	-
Fluxos das atividades de financiamento [3]		<u>(1.799.772)</u>	<u>(243.662)</u>
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		<u>(1.876.139)</u>	<u>2.354.196</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		<u>2.593.861</u>	<u>239.665</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	<u>717.722</u>	<u>2.593.861</u>

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Page | 13

A RIBEIRA DA TEJA – Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda. (adiante designada apenas por Empresa ou TEJA), é uma sociedade por quotas constituída em Setembro de 1999, e tem como objeto social a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis.

Sede Social: Rua Cidade Nova, 2 – Vila Nova de Foz Côa

Capital Social: € 2.500.000,00

N.I.P.C.: 504.609.637

A Empresa é detida pela FOZCÔAINVEST - Energia, Turismo e Serviços, com sede na Rua Cidade Nova, 2 – Vila Nova de Foz Côa e pelo Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa, Lda. com a respetiva sede social no Edifício Plaza II, Piso 1, na Quinta da Quintã, n.º 5 – Paço de Arcos.

A TEJA é proprietária e explora 1 aproveitamento hidroelétrico em Portugal, denominado CATAPEREIRO, com uma potência total instalada de 8,6 MW.

A licença de utilização de água, alvará n.º 75, foi-lhe atribuída em Janeiro de 1991, por um período de 35 anos.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/2015 de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas

interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço individual, a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no capital próprio, a demonstração individual de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em cêntimo de Euros.

2.2 Não foram feitas derrogações às disposições do SNC. No entanto, sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB e respetivas interpretações SIC/IFRIC.

2.3 Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico. A preparação destas de acordo com as NCRF requer que a Gerência formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição, necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Empresa.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidas como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime do acréscimo.

Os ativos fixos tangíveis em curso refletem ativos fixos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade, sendo amortizados a partir do momento em que os projetos de investimentos estejam prontos para uso.

A Empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 30
Equip. básico	16
Equip. de transporte	4
Equip. administrativo	8

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de

alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

Na data da transição para as NCRF a Empresa decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo, mensurado de acordo com a NCRF 7.

b) Impostos sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável da Empresa e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilísticos) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a Empresa procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que a Empresa:

Tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e

Os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

c) Outros créditos a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

Page | 17

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

e) Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a Empresa cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como Passivos.

Os empréstimos sem juros ou a taxas de juros baixos são uma forma de apoio do Governo, mas o benefício não é quantificado pela imputação de juros.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à Empresa sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

Quando um subsídio do Governo tomar a forma de transferência de um ativo não monetário, tal como terrenos ou outros recursos, para uso da Empresa, é usual avaliar o justo valor do ativo não monetário e contabilizar quer o subsídio quer o ativo por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio serão registados por uma quantia nominal.

Os subsídios do Governo não condicionais que se relacionem com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda são reconhecidos como rendimento quando, e somente quando, o subsídio do Governo se torna recebível.

Page | 18

Os subsídios do Governo condicionais que se relacionem com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda são reconhecidos como rendimento quando, e somente quando, sejam satisfeitas as condições ligadas aos subsídios do Governo.

f) Capitalização de custos com empréstimos

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

g) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A Empresa tem uma obrigação presente, legal, contratual ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um ex fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Provisão para desmantelamento e Valor residual

Page | 19

A incerteza quanto ao desmantelamento (*âmbito e timing*) e a inexistência de histórico e/ou *benchmarks* consensuais disponíveis sobre estes tópicos condiciona a fiabilidade das estimativas passíveis de serem construídas. Neste contexto, e adicionalmente pela convicção da gestão que as eventuais responsabilidades que possam decorrer do desmantelamento do empreendimento no final da sua vida útil serão compensadas com o valor residual dos equipamentos. Assim, não foi reconhecida provisão para desmantelamento e valor residual dos equipamentos.

h) Benefícios de Empregados

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo de empregados para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo após a dedução da quantia já paga ou de um ativo na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

i) Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

j) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as

correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

k) Rédito

Page | 20

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da produção de energia elétrica é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A Empresa tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade da produção;
- A Empresa não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo da produção vendida;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa;
- e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

l) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos ativos financeiros disponíveis para venda.

Page | 21

m) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos.

n) Instrumentos de capital

A Empresa reconhece instrumentos de capital próprio no capital próprio quando emite tais instrumentos e os subscritores fiquem obrigados a pagar dinheiro ou entregar qualquer outro recurso em troca dos referidos instrumentos de capital próprio.

Quando os instrumentos de capital próprio forem emitidos antes dos recursos serem proporcionados a Empresa apresenta a quantia a receber como dedução ao capital próprio.

Quando os recursos ou dinheiro forem recebidos antes da emissão de ações e a Empresa não poder ser obrigada a devolver tais recursos ou dinheiro, a Empresa reconhece um aumento de capital próprio até ao limite da quantia recebida.

Na data de aprovação das contas por parte do Órgão de Gestão, este não tem conhecimento de qualquer obrigação de entregar dinheiro ou qualquer outro ativo, por contrapartida destes instrumentos de capital nos próximos 12 meses.

3.3 Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na Nota 3.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Gerência considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro, cinco, seis ou doze anos (quatro anos a partir dos prejuízos gerados no período de 2010 e 2011, cinco anos em 2012 e 2013 e doze anos para os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2014), no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Provisões

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da Empresa situações que coloquem em causa a continuidade da Empresa.

3.5 Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

4. FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Page | 23

A Empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

4.1 A 31 de dezembro de 2017 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

4.2 A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

	2017	2016
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis		
Depósitos à ordem	717.722,21	2.593.861,05
	<u>717.722,21</u>	<u>2.593.861,05</u>

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o presente período a Empresa não alterou as estimativas contabilísticas, nem detetou qualquer erro que mereça correção.

6. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Vendas e serviços prestados" decompõe-se como segue:

	2017	2016
Vendas		
Produção de energia elétrica	936.132,30	2.824.297,83
	<u>936.132,30</u>	<u>2.824.297,83</u>

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

7. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Fornecimentos e serviços externos" decompõe-se como segue:

Page | 24

	2017	2016
Subcontratos		
O&M	0,00	0,00
Gestão contabilística/ administrativa	0,00	0,00
Serviços especializados	88.837,97	151.651,54
Materiais	58,92	38,37
Energia e fluídos	16.612,66	11.430,65
Deslocações, estadas e transportes	0,00	9,88
Serviços diversos		
Comunicação	246,58	641,86
Seguros	39.109,16	37.819,31
Contencioso e notariado	105,00	105,00
Limpeza, Higiene e Conforto	0,00	4,10
Outros serviços	56.034,79	3.779,33
	<u>201.005,08</u>	<u>205.480,04</u>

8. GASTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Gastos com pessoal" decompõe-se como segue:

	2017	2016
Remunerações dos órgãos sociais	15.400,00	8.708,30
Remunerações do pessoal	28.387,44	20.497,62
Encargos sobre remunerações	9.911,02	6.629,66
Outros gastos com o pessoal	945,30	239,22
	<u>54.643,76</u>	<u>36.074,80</u>

O número médio de colaboradores da Empresa ao longo do ano de 2017 e 2016 foi de:

	2017	2016
Colaboradores		
Gerente	1	1
Técnico operacional	2	2
	<u>3</u>	<u>3</u>

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

9. OUTROS RENDIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outros rendimentos" decompõe-se da seguinte forma:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	19,80
Imputação de subsídios para investimentos	74.820,00	74.820,00
	<u>74.820,00</u>	<u>74.839,80</u>

Page | 25

10. OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outros gastos" apresenta a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Impostos	13.811,36	50.440,83
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	690,91	0,00
Insuficiência da estimativa de imposto	17.319,99	0,00
Outros não especificados	0,02	0,01
Multas fiscais	30,51	0,00
	<u>31.852,79</u>	<u>50.440,84</u>

11. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Juros e gastos similares concedidos" apresenta a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Juros de financiamentos obtidos	45.858,67	62.604,37
	<u>45.858,67</u>	<u>62.604,37</u>

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

A Empresa é tributada em IRC – Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas, sujeita a uma taxa de 17% nos primeiros 15.000,00€ do lucro tributável e 21% sobre o restante. As taxas em vigor podem ainda ser incrementadas até ao máximo de 1,5% pela derrama municipal e até ao máximo de 5% pela derrama estadual caso o lucro exceda 7,5 milhões de euros, não tendo sido aplicável no exercício findo a 31 de dezembro de 2017. Page | 26

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos para períodos anteriores a 2010, quatro anos para os períodos de 2010 e 2011, cinco anos para os períodos de 2012 e 2013, doze anos para os períodos de 2015 e 2016 após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução em 70% dos lucros fiscais gerados a partir do período de 2014.

As declarações anuais de rendimentos estão sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. A Gerência entende que eventuais correções àquelas declarações em resultado de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de impostos apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Imposto corrente	51.177,75	435.639,95
	<u>51.177,75</u>	<u>435.639,95</u>

13. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o movimento ocorrido no valor dos “Ativos Fixos Tangíveis”, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade, foi o seguinte:

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

2017

	Terrenos	Edifícios	Eq. Básico	Eq. Transp.	Eq. Admin.	TOTAL
ATIVOS						
Saldo inicial	354.202,61	14.353.631,77	2.316.102,25	14.773,60	727,34	17.039.437,57
Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final	354.202,61	14.353.631,77	2.316.102,25	14.773,60	727,34	17.039.437,57
Amortizações acum. e perdas por imparidade						
Saldo inicial	0,00	8.603.183,23	2.036.555,64	14.773,60	727,34	10.655.239,81
Amortizações do exercíci	0,00	359.530,52	144.646,18	0,00	0,00	504.176,70
Transferências e abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	8.962.713,75	2.181.201,82	14.773,60	727,34	11.159.416,51
ATIVOS LIQUIDOS	354.202,61	5.390.918,02	134.900,43	0,00	0,00	5.880.021,06

Page | 27

2016

	Terrenos	Edifícios	Eq. Básico	Eq. Transp.	Eq. Admin.	TOTAL
ATIVOS						
Saldo inicial	354.202,61	14.353.631,77	2.316.102,25	14.773,60	727,34	17.039.437,57
Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final	354.202,61	14.353.631,77	2.316.102,25	14.773,60	727,34	17.039.437,57
Amortizações acum. e perdas por imparidade						
Saldo inicial	0,00	8.243.444,11	1.891.909,46	14.773,60	727,34	10.150.854,51
Amortizações do exercíci	0,00	359.739,12	144.646,18	0,00	0,00	504.385,30
Transferências e abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	8.603.183,23	2.036.555,64	14.773,60	727,34	10.655.239,81
ATIVOS LIQUIDOS	354.202,61	5.750.448,54	279.546,61	0,00	0,00	6.384.197,76

14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de "Estado e Outros Entes Públicos" tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Ativo		
Imposto sobre o rendimento	377.117,25	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado	8.019,48	3.202,43
	<u>385.136,73</u>	<u>3.202,43</u>
Passivo		
Imposto sobre o rendimento	0,00	414.273,65
Retenção de impostos sobre o rendimento	399,00	414,00
Contribuições para a Segurança Social	1.083,13	1.106,47
	<u>1.482,13</u>	<u>415.794,12</u>

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

15. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outros créditos a receber" apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Produção Elétrica	0,00	118.091,20
Outros devedores e credores		
Cauções prestadas	4.735,73	4.735,73
Outros	184,00	24,98
	<u>4.919,73</u>	<u>122.851,91</u>

Page | 28

16. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de "Diferimentos" decompõe-se como segue:

	2017	2016
Gastos a reconhecer		
Seguros	19.713,08	19.517,22
Outros	0,00	51,66
	<u>19.713,08</u>	<u>19.568,88</u>

17. CAPITAL SUBSCRITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social da TEJA, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo detido pela entidade seguidamente identificada:

	2017		2016	
	%	Valor Nominal	%	Valor Nominal
FozcôalInvest, E.M.	56,00	1.400.000,00	56,00	1.400.000,00
Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa	44,00	1.100.000,00	44,00	1.100.000,00
	<u>100,00</u>	<u>2.500.000,00</u>	<u>100,00</u>	<u>2.500.000,00</u>

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

18. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as prestações suplementares da TEJA tinham a seguinte composição:

	2017		2016	
	%	Valor Nominal	%	Valor Nominal
FozcôaInvest, E.M.	56,00	746.393,19	56,00	746.393,19
Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa	44,00	586.451,79	44,00	586.451,79
	100,00	1.332.844,98	100,00	1.332.844,98

19. RESULTADOS TRANSITADOS

Por deliberação da Assembleia geral da Empresa, realizada a 27 de fevereiro de 2017, o lucro apurado no exercício de 2016 no montante de 1.604.512,33 euros foi transferido da seguinte forma:

-89.003,95 euros para a conta de resultados transitados;

-125.000,00 euros para a conta de reservas; e

-1.390.508,38 euros para distribuir pelas sócias.

20. OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Outras variações no capital próprio tinha a seguinte decomposição:

	2017	2016
Subsídios atribuídos	1.116.055,54	1.190.875,54
Ajustamentos em subsídios	-234.371,66	-250.083,86
	881.683,88	940.791,68

Em 31 de dezembro de 2017, a informação relativa a subsídios obtidos do governo é como segue:

	Montante atribuído	Montante recebido	Montante não recebido	Rédito acumulado	Montante por utilizar
Programa Operacional do Norte Sub-programa B Medida: B-2 Ação: B-2-2 (Barragem de betão)	2.992.787,38	2.992.787,38	0,00	1.801.911,84	1.190.875,54
	2.992.787,38	2.992.787,38	0,00	1.801.911,84	1.190.875,54

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

Estes valores respeitam a subsídios concedidos pelo PRONORTE [FEDER] desde 1996 a 1999, destinados à construção da barragem de betão que serve o empreendimento no seu elemento de retenção de água.

Os valores recebidos são reconhecidos como rédito (nota 9), à medida que os bens subsidiados vão sendo depreciados. Page | 30

21. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de "Financiamentos obtidos" tem a seguinte composição:

	2017		2016	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Instituições de crédito e sociedades				
Empréstimos bancários				
CGD	356.681,09	1.358.215,97	176.012,08	1.895.566,07
	<u>356.681,09</u>	<u>1.358.215,97</u>	<u>176.012,08</u>	<u>1.895.566,07</u>

Nos termos da cláusula décima sétima do contrato de financiamento deste empréstimo, foram constituídas as seguintes garantias:

- Penhor de bens do ativo fixo tangível no montante de 2.015.859,54;
- Penhor das participações na sociedade; e
- Consiguação de receita de exploração da mini-hídrica objeto do financiamento.

22. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de Outras dívidas a pagar decompõe-se como se segue:

	2017		2016	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Entidades relacionadas (Nota 24)	0,00	0,00	1.949,23	0,00
Credores diversos				
Outros	2.592,78	0,00	152,56	0,00
Ajustamentos em subsídios	0,00	234.371,66	0,00	250.083,86
Credores por acréscimo de gastos				
Remunerações a liquidar	7.177,50	0,00	7.177,50	0,00
Outros acréscimos de gastos	80.433,47	0,00	70.496,54	0,00
	<u>90.203,75</u>	<u>234.371,66</u>	<u>79.775,83</u>	<u>250.083,86</u>

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

23. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de Fornecedores decompõe-se como se segue:

	2017	2016
Entidades relacionadas (Nota 24)	0,00	0,00
Galp Power, S.A.	1.890,17	1.892,86
João Mata Corretores de Seguros	649,51	1.329,10
WHS Energy Services, S.A.	0,00	4.357,57
Conceito - Consultoria de Gestão, S.A.	1.724,77	1.724,77
LNEC, I.P.	0,00	7.933,50
Fernando Peixinho & José Lima - SROC, Lda	492,00	
Diversos	35,35	67,23
	<u>4.791,80</u>	<u>17.305,03</u>

Page | 31

24. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os valores a pagar de partes relacionadas tinham a seguinte composição:

	2017			2016		
	A pagar			A pagar		
	Outros	Fornecedores	Empréstimos	Outros	Fornecedores	Empréstimos
Sócios						
FozcôaInvest, E.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rovinhosa, Lda.	0,00	0,00	0,00	1.949,23	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>1.949,23</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

25. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as responsabilidades assumidas, perante terceiros, por garantias bancárias tinham a seguinte composição:

	2017	2016
BCP-EDP - 25-Nov-02	71.000,00	71.000,00
BCP CCDRN - 15-Jun-05	210.284,02	210.284,02
	<u>281.284,02</u>	<u>281.284,02</u>

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

26. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

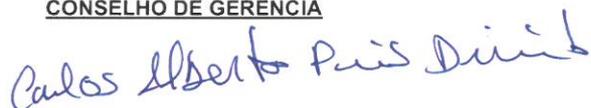
As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridas até 31 de dezembro de 2017. Page | 32

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

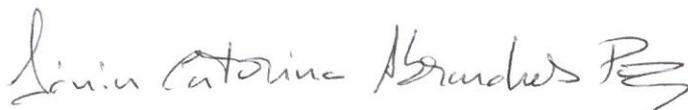
Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na presente nota.

Não se registaram quaisquer eventos subsequentes que devam ser relatados.

CONSELHO DE GERÊNCIA



Carlos Alberto Pais Direito
Gerente



Sónia Catarina Abranches Paz
Contabilista Certificada



João Carlos Ilari de Mattos Parreira
Gerente



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **RIBEIRA DA TEJA – PRODUÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA.E.M., Lda** que compreendem o balanço em **31 de Dezembro de 2017** (que evidencia um total de 7.007.512 euros e um total de capital próprio de 4.961.766 euros, incluindo um resultado líquido de 122.237 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **RIBEIRA DA TEJA – PRODUÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA.E.M., Lda** em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização contabilística;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda.



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92
NIPC 502 525 410

- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lamego, 7 de Março de 2018

Em representação de Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda

Jose Alberto Figueira da Fonseca Lima, ROC nº 1075



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex^{mos}. Accionistas de

Ribeira da Teja – Produção de Energia Electrica, EM, Lda

Introdução

No cumprimento da lei, e dos estatutos da sociedade *Ribeira da Teja – Produção de Energia Electrica, EM, Lda*, vem o Fiscal Único apresentar o relatório da sua acção fiscalizadora referente ao exercício de 2017, tendo presente a Certificação Legal das Contas emitida, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzidos.

Relatório

1. O Fiscal Único exerceu as suas atribuições no cumprimento do mandato para que foi conferido e no âmbito das competências e deveres consignados nos artºs 420 e 422 do CSC e dos estatutos da sociedade, tendo, entre outros, procedido:
2. à fiscalização da Administração da empresa
3. à vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos
4. à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, bem como a verificação dos valores patrimoniais da empresa
5. à verificação da exactidão do balanço, demonstração de resultados por natureza, demonstração dos fluxos de caixa, da demonstração das alterações do capital próprio e do Anexo, e dos financiamentos obtidos a médio e longo prazo.

Parecer

Em consequência da acção fiscalizadora:

6. Os atos da Gerência do nosso conhecimento, enquadram-se no objecto da empresa e respeitam o cumprimento da lei e dos estatutos.
7. A contabilidade bem como os documentos de prestação de contas foram processados e elaborados de acordo com a lei e os estatutos.
8. O relatório do Conselho de Administração satisfaz os requisitos exigidos por lei.
9. Face ao que ficou dito na Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:
 - a) Podem discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por natureza, a Demonstração dos fluxos de Caixa e Demonstração das alterações do capital próprio e do Anexo, respeitantes ao exercício de 2017 e decidir sobre proposta de movimentação dos resultados da Gerência;
 - b) Procedam à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade.

Lamego, 7 de Março de 2018

O FISCAL ÚNICO

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por

Dr. José Alberto Lima, R.O.C. n.º 1075